



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 551 DE 19 DE Agosto DE 2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a suplementar no Orçamento vigente o valor de R\$ 637.950,00 (seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 – R\$ 637.950,00

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

ELEMENTO DA DESPESA

33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R\$ 12.000,00
33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$ 20.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2019 – Promoção de Feiras e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.08.05	Serviços referentes a eventos e shows	R\$ 65.050,00
----------------	---------------------------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDS

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.05	Materiais para Limpeza e Higiene	R\$ 5.400,00
33.90.30.03.05	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 2.700,00
33.90.30.07.05	Gêneros Alimentícios, inclusive bebidas	R\$ 4.300,00
33.90.30.10.05	Material de Conservação, Man., Adapt. Veículos Próprios	R\$ 12.000,00
33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R\$ 6.300,00
33.90.39.05.05	Serviços de Telefonia	R\$ 9.200,00
33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$ 40.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.05	Gêneros Alimentícios	R\$ 28.000,00
33.90.32.99.05	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R\$ 18.000,00
33.90.36.02.05	Serv. Médicos, Dentários, Farmacêuticos, Terapêuticos	R\$ 8.000,00
33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$ 15.000,00
33.90.39.04.05	Serviços Funerários	R\$ 12.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 50.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 200.000,00
----------------	--	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.05	Material de Conservação, Man., Adapt. Veículos Próprios	R\$ 70.000,00
33.90.39.09.05	Serviços de Abastecimento da Frota	R\$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.03.05	Serviços de Reparos e Ampl. da Rede de Il. Pública	R\$ 10.000,00
----------------	--	---------------

Art. 2º – Os recursos para atender a presente suplementação, são advindos do provável excesso de arrecadação dos Recursos Royalties, conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de janeiro à julho/2010	R\$ 3.382.063,96
Provável arrecadação de agosto à dezembro/2010 (+)	R\$ 2.415.759,97
Soma	R\$ 5.797.823,93
Previsão Orçamentária para 2010 (-)	R\$ 4.444.151,90
Provável excesso de arrecadação	R\$ 1.353.672,03
Crédito aberto (-)	R\$ 244.000,00
Saldo	R\$ 1.109.672,03
Este crédito (-)	R\$ 637.950,00
Saldo disponível	R\$ 471.722,03

Art. 3º - Este crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º – Os recursos advindos dos Royalties serão recolhidos nas seguintes rubricas da Receita:

1700.00.00 – Transferências Correntes
1720.00.00 – Transferências Intergovernamentais

1721.00.00 – Transferências da União
1721.22.00 – Transferências da Compensação Financeira
1721.22.30 – Cota-Parte/Royalties União – Lei 7990/89
1721.22.50 – Cota-Parte/Royalties União – Lei 9478/97



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

1722.00.00 – Transferências do Estado
1722.22.00 – Transferências da Cota-parte Compensação Financeira
1722.22.30 – Cota-Parte/Royalties do Estado

Art. 6º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em *23 de agosto de 2010*.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal